



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIAO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP CONTRATO 00589.000212/2020 - 85

NUP LICITAÇÃO 00589.001045/2018 – 75

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

A União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, da Secretaria-Geral da Administração, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pela Superintendente-Regional Substituta **CIBELE MÁRCIA KIYOMI OGAWA ODA**, nomeada pela Portaria nº 365, de 05 de julho de 2019, publicada no DOU de 08 de julho de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1652114, **CONTRATANTE** e a empresa **GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.736.011/0001-46, sediada na Rua José Manoel Veiga nº58, Bairro Jardim Chapadão, CEP 13070-137, na cidade de Campinas/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. ANDRE CHANG ALVIM, portador da Carteira de Identidade nº 251018830 SSP/SP, CPF nº 292.124.618-08 e GUILHERME LOPES GAMA, portador da Carteira de Identidade nº 43542192-X SSP/SP, CPF nº 217.703.588-03, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000212/2020-85**, e em observância ao disposto nos termos do art. 65, Inciso I, letra b e §1º da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do Pregão nº03/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 **ACRESCENTAR** 4,94% (quatro virgula noventa e quatro por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIAO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

1.2 **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Com a assinatura deste termo, ficam acrescidas, ao serviço de fornecimento de bebidas quentes, a quantidade máxima de 6.000 doses anuais, para a PSU Marília, conforme segue:

ITEM	GRUPO	Descrição do Serviço	Quant. máx. doses anuais	Preço Unit.	Valor Estimado/ Mês	Valor Estimado/Ano
	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus anexos para as dependências da PSU em Marília/SP.	6.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00
TOTAL					R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00

2.2 A partir do acréscimo, o contrato passa então a vigorar com um valor mensal estimado de R\$ 29.794,66 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 357.535,92 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	GRUPO	Descrição do Serviço	Quant. máx. doses anuais	Preço Unit.	Valor Estimado/ Mês	Valor Estimado/ Ano
16	4	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da PSF em Campinas	18.000 doses	R\$ 1,8899	R\$ 2.834,85	R\$ 34.018,20
17	4	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as	9.000 doses	R\$ 1,8899	R\$ 1.417,42	R\$ 17.009,10



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIAO
 Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
 FONE/FAX: (11) 3506-2000

ITEM	GRUPO	Descrição do Serviço	Quant. máx. doses anuais	Preço Unit.	Valor Estimado/ Mês	Valor Estimado/ Ano
		dependências da <u>PSU em Campinas/SP</u>				
18	4	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF e PSU em Piracicaba/SP</u>	15.000 doses	R\$ 1,8899	R\$ 2.362,38	R\$ 28.348,50
19	4	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF em São João da Boa Vista/SP</u>	6.000 doses	R\$ 1,8899	R\$ 944,95	R\$ 11.339,40
20	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF em Jundiaí/SP</u>	6.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00
22	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF em Osasco/SP</u>	12.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 2.359,50	R\$ 28.314,00
23	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF e PSU em Sorocaba/SP</u>	15.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 2.949,38	R\$ 35.392,50
27	7	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF em Guarulhos/SP</u>	12.000 doses	R\$ 0,8381	R\$ 838,10	R\$ 10.057,20
28	7	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF em Santos/SP</u>	15.000 doses	R\$ 0,8381	R\$ 1.047,63	R\$ 12.571,50
29	7	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no	6.000 doses	R\$ 0,8381	R\$ 419,05	R\$ 5.028,60



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIAO
 Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
 FONE/FAX: (11) 3506-2000

ITEM	GRUPO	Descrição do Serviço	Quant. máx. doses anuais	Preço Unit.	Valor Estimado/ Mês	Valor Estimado/ Ano
		Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSU em Santos/SP</u>				
30	7	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF em São Bernardo do Campo/SP</u>	18.000 doses	R\$ 0,8381	R\$ 1.257,15	R\$ 15.085,80
31	7	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO II, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PRF, PRU, CJU, SAD, EAGU e EACGAU em São Paulo/SP</u>	90.000 doses	R\$ 0,8381	R\$ 6.285,75	R\$ 75.429,00
	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, para as dependências da <u>PSU em Ribeirão Preto</u>	6.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00
	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, para as dependências da <u>PSF em Ribeirão Preto</u>	6.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00
	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, para as dependências da <u>PSF/PSU em São José do Rio Preto</u>	6.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00
	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, para as dependências da <u>PSF/PSU em Presidente Prudente</u>	6.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00
	5	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, para as dependências da <u>PSU Marília</u>	6.000 doses	R\$ 2,3595	R\$ 1.179,75	R\$ 14.157,00
TOTAL					R\$ 29.794,66	R\$ 357.535,92

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIAO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS

3.1 Esta alteração fundamenta-se no art. 65, I, alínea b e seu §1º, da lei nº8.666/1993, por interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/110099
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: 168530
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: AGU0039
Nota de Empenho: 2022NE188

4.2 No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original não conflitantes com as disposições do presente instrumento.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIAO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

**CIBELE MARCIA
KIYOMI OGAWA
ODA:14728900860**

Assinado de forma digital por
CIBELE MARCIA Kiyomi OGAWA
ODA:14728900860
Dados: 2022.12.27 11:43:41
-03'00'

CIBELE MÁRCIA Kiyomi OGAWA ODA
Superintendente-Regional Substituta
PORTARIA nº 365, de 05/07/2019 (D.O.U 08/07/2019)
SGA/AGU/SAD3R

ANDRE CHANG
ALVIM:2921246
1808

Assinado de forma digital
por ANDRE CHANG
ALVIM:29212461808
Dados: 2022.12.23
13:38:17 -03'00'

ANDRE CHANG ALVIM
CPF 292.124.618-08 / RG 251018830 SSP/SP
Representante legal da empresa
GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A
CONTRATADA

**GUILHERME LOPES
GAMA:217703588
03**

Assinado de forma digital
por GUILHERME LOPES
GAMA:21770358803
Dados: 2022.12.23 16:16:03
-03'00'

GUILHERME LOPES GAMA
CPF nº 217.703.588-03 / RG 43542192-X SSP/SP
Representante legal da empresa
GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A
CONTRATADA

DocuSigned by:
TESTEMUNHAS: *Jessica Lima*
90FA9A371145474
Jessica Cavalcante Lima

**FERNANDO DANTAS
JORGE DE
SOUZA:19577744877**

Assinado de forma digital por
FERNANDO DANTAS JORGE DE
SOUZA:19577744877
Dados: 2022.12.27 15:15:17 -03'00'